



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM
Secretaria Acadêmica
Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455
Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 4/2025 - SEAC/DIAC/DG/PAR/RE/IFRN

22 de dezembro de 2025

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº 67/2025-PROEN/IFRN

TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

- 1º SEMESTRE DE 2026 –

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1562/2024- Reitoria/IFRN, de 11 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de setembro de 2024, torna públicas as vagas para o **Processo Seletivo para Transferência Facultativa (ou Voluntária)**, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2026, para os **Cursos Técnicos de Nível Médio (na formas Integrado e Subsequente)** e para os **Cursos Superiores de Graduação**, relativas ao Edital nº. 67/2025-PROEN/IFRN, no âmbito deste *Campus*, conforme quadros a seguir:

**QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA
FACULTATIVA 2026.1**

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES				
Diretoria	Curso	Período	Turno	Vagas
DIAC/PAR	Redes de Computadores	2º	Noturno	1
		3º		1
		4º		1
	Mecatrônica	2º		1
		3º		1
		4º		1
Total				6

CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO				
Diretoria	Curso	Período	Turno	Vagas
DIAC/PAR	Tecnologia em Sistemas para Internet	3º	Vespertino	2
		5º	Matutino	2
Total				4

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período do dia **29/12/2025 às 23h59min do dia 09/01/2026**, requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência.

1.2. O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: o: **INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2026.1**

1.3. O passo a passo de como protocolar um documento junto ao IFRN pode ser encontrado no Anexo V do Edital **67/2025-PROEN/IFRN**.

2. O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

I - Carteira de identidade;

II - Histórico acadêmico do curso concluído com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia). Na ausência de uma dessas informações no histórico acadêmico, o estudante deverá apresentar declaração da instituição em que concluiu o curso discriminando o I.R.A. ou C.R.;

III - Matriz curricular do curso concluído;

IV - Programas das disciplinas cursadas no curso concluído;

V - Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem;

VI - Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado (original); e

VII - Formulário, conforme Anexo III do Edital 67/2025-PROEN/IFRN, discriminando as disciplinas que o candidato solicita aproveitamento e a respectiva disciplina equivalente no curso do IFRN ao qual se candidata (os planos de cursos do IFRN podem ser acessados no link <http://portal.ifrn.edu.br/ensino/cursos>).

3. Cabe ao candidato apresentar a documentação completa e em ordem.

4. Processos incompletos serão sumariamente rejeitados, implicando o cancelamento da inscrição do candidato.

5. Para os estudantes matriculados no IFRN é dispensada a apresentação dos documentos I, II, III, IV, V e VI.

6. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos ou retirados posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.

7. **Os outros regulamentos deste processo estão no Edital nº 67/2025-PROEN/IFRN.**

_ assinado eletronicamente por _

ALISON PEREIRA BATISTA

Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim

(Portaria nº 1562/2024 - RE/IFRN, de 11/09/2024, publicada no DOU de 13/09/2024)

ANEXO AO EDITAL N° 67/2025-PROEN/IFRN

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO CAMPUS PARNAMIRIM

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital de VAGAS	22/12/2025	Na página do Edital (acesso a partir de https://portal.ifrn.edu.br/)
Inscrições dos candidatos	Do dia 29/12/2025 às 23h59min do dia 09/01/2026	https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolardocumentos-junto-ao-ifrn
Prazo para correção de inscrição	Até 12/01/2026	https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolardocumentos-junto-ao-ifrn
Resultado Preliminar	26/01/2026	Na página do Edital (acesso a partir de https://portal.ifrn.edu.br/)
Recursos	27/01/2026 Até as 23h59	seac.par@ifrn.edurbr
Resultado dos recursos	Até 30/01/2026	Na página do Edital (acesso a partir de (https://portal.ifrn.edu.br/)
Realização de provas de certificações de conhecimento	03 e 04/02/2026	No Campus o qual está vinculado o curso pretendido (acesso a partir de https://portal.ifrn.edu.br/)
Resultado Final	10/02/2026	Na página do Edital (acesso a partir de https://portal.ifrn.edu.br/)
Matrículas	23 a 24/02/2026	seac.par@ifrn.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

- Alison Pereira Batista, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA0002 - DG/PAR, em 22/12/2025 19:15:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1008732
Código de Autenticação: e91b00b7fe

